



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Com base no Artigo 25, III, da Lei nº 8.666/93, reconheço a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da empresa **STAR CULTURAL & CONSULTORIA LTDA**, referente à realização do show artístico "SAMBA.COM" para atender a programação do carnaval do município de Quissamã, conforme Ofício nº 054/2023 do processo nº 2360/2023.

Quissamã(RJ), 16 de fevereiro de 2023.

**Kitiely Paula Nunes de Freitas**  
**Secretária Municipal de Cultura Patrimônio Histórico e Lazer**

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação supra, com base no Ofício nº 054/2023, Processo nº 2360/2023, nos termos do Artigo 25, III, da Lei nº. 8.666/1993.

Quissamã(RJ), 16 de fevereiro de 2023.

**Luciano de Almeida Lourenço**  
**Chefe do Gabinete da Prefeita**